

Razões de recursos.

M. Junta de Recursos Elei-  
ções do S. Paulo.

D. Adalgiza Bittencourt, cidadã Brasileira  
e advogada nos auditórios desta Capital,  
sendo requerido ao ill. Sr. Juiz de Direito  
Privativo do alistamento eleitoral, a sua inclusão  
no alistamento eleitoral desta Capital e sendo  
o seu requerimento sido indeferido, inter-  
poz, em exercício de um direito que lhe  
confere a lei, recurso para a digna Junta  
de Recursos, e espera que seja provida.

Aquelle honrado magistrado indeferiu o re-  
querimento da recorrente com os seguintes fundamentos: